



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 028/2024:** DESIGNAR A SR. DANILO RIBEIRO DE SOUZA, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/PP – EMPRESA: TRATORMASTER TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

01 / 05 / 2024  
Danilo

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **DANILO RIBEIRO DE SOUZA**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13178, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 004/2024/PP – EMPRESA: TRATORMASTER TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, firmado em 09 de janeiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 0 (ZERO) KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 01 de fevereiro de 2024.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL